

Pergunta

Quando realizar a segunda dose da vacina contra Covid se a primeira dose foi em período sintomático?

Núcleo de Telessaúde NET SES PE | 18 mar 2021 | ID: sof-43775

Solicitante: Médico CIAP2: R74 Infecção aguda do aparelho respiratório superior (IVAS)

DeCS/MeSH: Infecções por Coronavírus, Vacinas

Resposta

Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, a vacina deve ser adiada até a recuperação clínica total. Portanto, para realizar a segunda dose da vacina, deverá considerar o período de 4 semanas após início dos sintomas, ou quatro semanas após a primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

As vacinas são administradas para preservar e salvar vidas, desde que seja garantida a qualidade e mantidas as boas práticas de imunização. O objetivo da vacinação contra a covid-19 é reduzir a morbimortalidade causada pelo novo coronavírus. Em geral, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina, as manifestações da doença. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade para evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais.

Bibliografia Selecionada

1. Sociedade Brasileira de Infectologia [Internet]. Disponível em: <https://infectologia.org.br/>
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19. [Internet]. 18 de Janeiro de 2021:33p. Disponível em: https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Informe_Tecnico_Vacina_COVID-19.pdf
3. Brasil. Ministério da Saúde, Nota informativa Nº 11/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.



Esclarecimentos sobre eventos adversos supostamente atribuíveis à vacinação contra a covid-19.

[Internet] 02 de Fevereiro de 2021:4p. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/fevereiro/05/nota-informativa-esclarecimentos-sobre-eventos-adversos-covid-19.pdf>

4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a covid-19. [Internet]. 1 ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2020:109p. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica-1.pdf

5. Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. Plano de operacionalização para vacinação contra a covid-19. Versão 2. Pernambuco. 1ª ed. Janeiro de 2021:38p. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Uw1CX6GcCaVq-Lv1cKXMrLczNd5I9gTI/view>